



Faculdade de Direito da UFMG

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

Versão Curricular: 2022/2

Código e Nome da disciplina: DIC076 Tópicos em Direito Processual Civil A - Práticas Dialógicas e o Código de Processo Civil - Conciliação e Mediação Judiciais

Tipo: () Obrigatória (X) Optativa

Carga horária: 60 horas-aula

Créditos: 4

Período: não se aplica

Pré-requisitos/conhecimentos prévios: já ter cursado a disciplina DPC I no Curso de Direito, ser Estagiário na DAJ ou ser aluno do curso de Ciências do Estado.

Ementa:

A disciplina se propõe ao aprofundamento no estudo teórico e prático dos métodos e técnicas heterocompositivas e autocompositivas de gestão de conflitos, com ênfase nos autocompositivos da Conciliação e da Mediação Judiciais. Objetiva analisar as previsões desses métodos e os diplomas legais que os regulamentam, bem como, verificar de que foram eles foram evidenciados pelo CPC/15. Tais métodos foram regulamentados, a partir da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e deverão ser conhecidos e incentivados pelos atores do Poder Judiciário e pelos jurisdicionados para que possam ser aplicados adequadamente. O propósito principal, além de promover a ampliação do conhecimento sobre essas práticas, é de verificar sobre a sua importância, utilidade e eficiência desses métodos autocompositivos na solução consensual e mais humanizada dos conflitos, em especial naqueles de natureza civil. A importância dessa matéria foi evidenciada pelo MEC, que a tornou disciplina obrigatória os cursos de Direito, conforme determinado pela Resolução CNE/CES, nº 5, de 17 de dezembro de 2018, enfatizando a necessidade de uma formação mais prática, interdisciplinar e conectada com as demandas da sociedade contemporânea.

UNIDADES DE ENSINO

Unidade 1 - A Sociedade e o Tratamento Adequado dos Conflitos.

1.1 Sistema Multiportas para a Solução de Conflitos: Processo Judicial, Conciliação e Mediação no Judiciário, Negociação, Arbitragem, Justiça Restaurativa.

1.2 Marcos Legislativos a partir da Resolução 125/10 do CNJ; Lei de Mediação nº13.140/2015; CPC/2015; Res. 118/14 do CNMP e Res. 325/2020 do CNJ (estratégia nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026. CNJ.

1.3 Métodos Heterocompositivos e Autocompositivos: Semelhanças e Diferenças; as Práticas Dialógicas;



Faculdade de Direito da UFMG

- 1.4 Conciliação e Mediação Judiciais, análise conforme a Lei 13.105/2015 e o CPC/2015;
- 1.5 Conciliação, Mediação, Negociação, Práticas Dialógicas e Advocacia Colaborativa;
- 1.6 Espécies de Conflitos Passíveis de Autocomposição: Familiares; Escolares; Comunitários; Ambientais; etc.
- 1.7 O Direito Sistêmico nos CEJUSCs: fundamentos e controvérsias;

Unidade 2 - Técnicas e Ferramentas Adequadas à Autocomposição de Conflitos

- 2.1. Escuta Ativa; Comunicação Não Violenta; Habilidades para fazer Perguntas;
- 2.2. As doze principais ferramentas descritas no Manual de Mediação Judicial do CNJ/2016;
- 2.3. Seminário sobre as obras mais relevantes sobre a autocomposição.

Unidade 3 – Aplicação Prática e Simulações Guiadas (GV – GO).

- 3.1. Técnicas salicáveis preponderantemente à Conciliação Judicial;
- 3.2 Aplicáveis preponderantemente à Mediação Judicial;
- 3.3 Etapas da Conciliação e a Aplicação da Negociação como Ferramenta para o Acordo;
- 3.4 Etapas da Mediação e a Aplicação da Negociação como Ferramenta para o Acordo;
- 3.5 Simulação de Conciliação Judicial;
- 3.6 Simulação de Mediação Judicial.

Bibliografia básica

- 1. ANDRADE, Cleide Rocha de et al. *Mediação Judicial: Ensaio Sobre uma Experiência*. Belo Horizonte: Del Rey, 2019;
- 2. FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. *Como chegar ao "sim"*. 2a. Edição. Rio de Janeiro: Imago, 1994.
- 3. ROSENBERG, Marshall B. *Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar Relacionamentos pessoais e profissionais*. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.
- 4. SAMPAIO, Lia Regina Castaldi et BRAGA NETO, Adolfo. *O que é mediação de conflitos*. São Paulo: Braziliense, 2007.
- 5. SIX, Jean François. *Dinâmica da mediação*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- 6. TARTUCE, Fernanda - *Mediação nos conflitos Cíveis* - Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- 7. URY, William. *Como chegar ao sim com você mesmo*. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.
- 8. ALMEIDA, Tânia. *Caixa de Ferramentas em Mediação: aportes práticos e teóricos*. São Paulo: Dash, 2014.
- 9. ALMEIDA, Tânia; PELAJO, Samanta et JONATHAN, Eva. *Mediação de Conflitos para iniciantes, praticantes e docentes*. Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.



Faculdade de Direito da UFMG

10. CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. *Família, Separação e Mediação: uma visão psico-jurídica*. São Paulo: Editora Método, 2007.
11. FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS JUNIOR, Marcos Julio Olivé. *Mediação e Solução de Conflitos. Teoria e Prática*. São Paulo: Atlas, 2008.
12. MOORE, Christopher W. *O Processo de Mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos*. Porto Alegre: Artmed, 1998 (obs: edição atualizada em 2024).
13. SOUZA, Tony. *Manual de Mediação e Conciliação: eficaz para soluções e acordos*. São Paulo: editora Antonio Donizete Evangelista de Souza, 2016

Bibliografia complementar:

1. Resoluções indicadas no plano de ensino;
2. AZEVEDO, André Gomma et al. *Manual de Mediação Judicial do Conselho Nacional de Justiça De acordo com a Lei 13.140/15 Lei de Mediação, a Lei 13.105/15 - CPC/15 e a Emenda 2 da Resolução 125/10*. 6ª ed., Brasília/DF. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>